

第 77/2022 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第五條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予陳泊仁功績獎狀。

二零二二年十二月十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 78/2022 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規《勳章、獎章和獎狀》第五條（一）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

獨一條

授予蔡嘉慧功績獎狀。

二零二二年十二月十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 79/2022 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據經第21/2020號法律修改並經第229/2020號行政長官批示重新公佈全文的六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條

許可

許可住所設於澳門特別行政區的“中國太平人壽保險（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Seguros Vida China Taiping (Macau) S.A.”及英文名稱為“China Taiping

Ordem Executiva n.º 77/2022

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedido a Chan Pak Ian o Título Honorífico de Valor.

15 de Dezembro de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Ordem Executiva n.º 78/2022

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001 (Medalhas e títulos honoríficos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único

É concedido a Choi Ka Wai o Título Honorífico de Valor.

15 de Dezembro de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Ordem Executiva n.º 79/2022

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho (Regime jurídico da actividade seguradora), alterado pela Lei n.º 21/2020 e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2020, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º**Autorização**

É autorizada a «中國太平人壽保險（澳門）股份有限公司», em português «Companhia de Seguros Vida China Taiping (Macau) S.A.» e em inglês «China Taiping Life Insurance (Macau) Company Limited», com sede na Região Administrativa Espe-

Life Insurance (Macau) Company Limited”，藉發行一百萬股每股面值為澳門元一百元的股票，將其公司資本由澳門元五億元增至澳門元六億元；自此，公司資本由六百萬股組成，每股面值為澳門元一百元。

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二二年十二月十六日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 227/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2003號行政法規《公共泊車服務》核准的《公共泊車服務規章》第八條的規定，作出本批示。

一、第12/2016號行政長官批示核准的《栢威（鏡湖馬路）停車場之使用及經營規章》第一條及第二條修改如下：

“第一條
使用之條件

一、[……]

二、[……]

三、[……]

四、栢威停車場共設有635個向公眾開放的車位，包括：

(一) 輕型汽車車位——515個；

(二) 重型及輕型摩托車車位——120個。

五、[……]

六、[……]

七、[……]

八、[……]

(一) [……]

(二) [……]

(三) [……]

cial de Macau, a aumentar o seu capital social de 500 000 000 patacas para 600 000 000 patacas, mediante a emissão de 1 000 000 acções de valor nominal de 100 patacas cada, passando a estar dividido e representado por 6 000 000 acções de valor nominal de 100 patacas cada.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Dezembro de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003 (Serviço Público de Parques de Estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. Os artigos 1.º e 2.º do Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo Pak Vai (Estrada do Repouso), aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2016, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Condições de utilização

1. [...].

2. [...].

3. [...].

4. O Auto-Silo Pak Vai tem uma capacidade total de 635 lugares, destinados à oferta pública de estacionamento, distribuídos por:

1) Automóveis ligeiros — 515 lugares;

2) Motociclos e ciclomotores — 120 lugares.

5. [...].

6. [...].

7. [...].

8. [...]:

1) [...];

2) [...];

3) [...];